



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 93/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 16/08/2022

Participantes: Presidente do CIIPAM – Darcília da Fátima Guedes Cabral e os membros Juliana Chermouth Alves e Bruna Coutinho Braga Ribeiro. Convidados – não houve. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h, nós, membros do Comitê abaixo assinados, nos reunimos para tratarmos dos seguintes assuntos: PAUTA: **1) Leitura e aprovação da Ata anterior** - Ata nº 92/2022 foi lida e aprovada, sem ressalvas. **2) Portaria MTP nº 1.467/2022** - A Diretora Presidente, considerando as disposições da “super portaria” editada pelo Ministério da Previdência, sugeriu ao CIIPAM que, em suas próximas reuniões, estabeleçam um tempo para leitura e discussão dos Itens relativos ao “Capítulo VI – Investimentos dos Recursos”. Os membros aprovaram a sugestão, ficando estabelecida uma divisão de Seções, de forma a abarcar os diversos temas até o final do ano, para melhor compreensão e estudo. Para a próxima reunião serão lidas as Seções I e II da mencionada norma. **3) Banco Santander** – A Diretora Presidente informou que a abertura de conta encontra-se em andamento, impedindo as realocações dos investimentos definidas na reunião de julho. Desse modo, assim que concluído o processo, o IPAM realizará as mudanças na Carteira de Investimento. **4) Análises de Fundos de Investimentos** – O Banco do Brasil enviou ao IPAM sugestões de investimentos em fundos de vértice. Considerando o disposto na Política de Investimentos, o CIIPAM enviou para análise da consultoria financeira o Fundo BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ nº 15.486.093/0001-83), porém não recomendaram o aporte, pois a carteira já possui investimentos na mesma linha. Em outro momento, os representantes da ATINA enviaram ao IPAM alguns fundos para análise. O IPAM solicitou a reanálise do Fundo QUELUZ VALOR FI AÇÕES (CNPJ nº 09.289.072/0001-75). **5) Instituições Financeiras – Resolução CMN nº 4963/2021** – Através de e-mail enviado em 10/08, a Secretaria de Previdência encaminhou lista atualizada das instituições que atendem as condições previstas no inciso I, §2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021. A lista exaustiva foi repassada aos membros do CIIPAM pela Diretora Presidente e o Comitê constatou que os investimentos estão aportados em instituições presentes na referida lista. **6) Extrato Somma Torino** – A Diretora Presidente trouxe para análise dos membros do Comitê um erro no processamento do respectivo fundo que gerou uma diferença de R\$ -3,21. Ocorreu a correção pelo Banco Bradesco da diferença apurada, porém somente na competência seguinte. **7) Extratos do mês de JULHO:** O saldo atualizado dos investimentos no mês 07/2022 pode ser resumido da seguinte maneira: **A) Segmento Renda Fixa** – 1) FI Renda Fixa – Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " - R\$ 8.978.112,06 (40,90%); 2) FI Renda Fixa – Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " R\$ 7.234.983,21 (32,96%); 3) FI Renda Fixa – Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b" R\$ 50.906,72 (0,23%) **B) Segmento Renda Variável** – 1. FI Multimercado – Aberto – Art. 10, I – R\$ 1.885.325,53 (8,59%);



Estado do Rio de Janeiro

IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

2. FI Ações – Artigo 8º, Inciso I – R\$ 3.376.223,93 (15,38%); **C) Artigos Exterior** – 1. Art. 9º, Inciso III – 427.690,96 (1,95%). Total da Carteira: R\$ 21.953.242,41. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h e 50 min. Eu, Bruna Coutinho Braga Ribeiro, redijo e assino esta Ata, que vai ratificada pelos demais membros do Comitê.

Diretora Presidente
Darcília de Fátima Guedes Cabral

Membro
Juliana Chermouth Alves

Membro
Bruna Coutinho Braga Ribeiro